



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

***“Dispõe sobre a Desafetação destinação
de imóveis público municipal para construção de
Casas populares e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Careaçu/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado o imóvel público municipal dominial, área institucional localizada no Loteamento Residencial Jardim do Vale, nesta cidade, com uma área de terreno de 2.640,20 m², **objeto da matrícula nº 25.279** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí/MG, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado M01, em limites com a propriedade de Paulo Henrique Calixto Chiste e outro, daí segue com azimuth e distância 152°31'22" – 58,79 metros, até o vértice M02, confrontando com a propriedade de Sebastiana dos Santos Couto e do Sr. Marcelo dos Santos Couto, daí segue com azimuth e distância de 232°53'24" – 22,35 metros, até o vértice M03, confrontando com a Rua 05, daí segue com azimuth e distância de 322°53'24" – 25,00 metros, até o vértice M04, confrontando com o lote nº 127, daí segue com azimuth e distância de 232°53'24" – 49,03 metros, até o vértice M05, confrontando com o lote nº 123, daí segue com azimuth e distância de 322°53'24" – 18,65 metros, até o vértice M06, confrontando com o lote nº 119 e com a propriedade de Dilvani Luci Diogo e outros, daí segue com azimuth e distância de 42°55'14" – 39,91 metros, até o vértice M07, confrontando com a propriedade de Dilvani Luci Diogo e outros daí segue confrontando com a propriedade do Município com azimuth e distância de 42°55'14" – 41,82 metros, até o início desta descrição, no vértice M01, até o ponto onde teve início e finda esta descrição, conforme memorial descritivo anexo que integra a matrícula. Passando da categoria e destino dominial para bem público de uso especial, para fins de moradia, construção de casas populares.

Art. 2º - Fica desafetado o imóvel público dominial, área institucional localizada no loteamento Residencial Jardim do Vale II, **objeto da matrícula nº 23.070**, contendo um terreno de 800,10 (oitocentos virgula dez metros quadrados), na cidade de Careaçu, tendo as seguintes medidas e **Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careaçu/MG – CEP: 37582-000.**

e-mail: pcareacu@uol.com.br

Telefones: 35 3452-1155



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

confrontações; inicia-se em divisa com a propriedade do Sr. Paulo Henriquer Calixto Chiste e outro, deste confrontando com a área verde por 33,00 metros, deste deflete à direita confrontando com o lote nº 42 na quadra R, deste deflete à esquerda confrontando com os lotes nº 44, 43 e 42 da Quadra R por 30,16 metros, deflete à esquerda confrontando com propriedade do Residencial jardim do Vale I por 9,40 metros, deste deflete à direita confrontando com a mesma por 58,79 metros, deste deflete à direita confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Henrique Calixto Chiste e outro por 18,50 metros onde teve início e finda esta descrição, conforme memorial descritivo anexo. Passando da categoria e destino dominical para bem público de uso especial, para fins de moradia, construção de casas populares.

Art. 3º - Fica desafetado o imóvel público municipal dominial, área verde GLEBA 01, localizada no Loteamento Residencial Jardim do Vale II, contendo a área de 1.776,00 m2 (mil setecentos e setenta e seis metros quadrados), situado na margem da "Rua 13", na cidade de Careaçu-MG, **objeto da matrícula nº 23.068**, tendo as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se na margem da Rua 13, deste segue confrontando com o lote nº 42, da quadra R por 5,73 metros, deste deflete à direita confrontando com a área institucional por 33,00 metros, deste deflete à direita, confrontando com propriedade do Sr. Paulo Henrique Calixto Chiste e outro por 43,85 metros, deste deflete à direita confrontando com a rua 10 por 45,53 metros, deste deflete à direita confrontando com a rua 09 por 54,37 metros, deste deflete à esquerda confrontando com a Rua 13 por 06,47 metros, onde teve início e finda esta descrição. Passando da categoria e destino dominical para bem público de uso especial, para fins de moradia, construção de casas populares

Art. 4º - As desafetações dos imóveis dominicais, de uso especial, serão registradas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí/MG, com a abertura de novas matrículas.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Careaçu/MG, 18 de agosto de 2025.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:-

Excelentíssimos Senhores Vereadores:-

O Projeto de Lei que ora é encaminhado a essa Casa Legislativa, visa obter a autorização para que o Executivo possa desafetar as áreas institucionais do loteamento Residencial Jardim do Vale contendo um terreno com a área de 2.640,20 m², objeto da matrícula nº 25.279, bem como a área institucional do terreno situado no loteamento Residencial Jardim do Vale II, objeto da matrícula nº 23.070 contendo um terreno de 800,10 metros quadrados, e área verde gleba 01 do loteamento residencial jardim do vale II, objeto da matrícula nº 23.068, contendo um terreno de 1.776,00 m².

Cabe esclarecer aos nobres Edis e a toda população que referido projeto é de imperiosa necessidade, tendo em vista que as áreas serão utilizadas para construção de um novo conjunto habitacional em nosso município, suprimindo dessa forma as necessidades da população de baixa renda que ainda não possui moradia.

E para que isso possa se concretizar, nós governantes devemos visar o bem comum da população e trabalhar para atender as necessidades dos munícipes.

E como é de conhecimento o direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional nº 26/00, em seu artigo 6º, caput.

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." (grifei)

Claro está, portanto, que o Estado/Município tem o dever de proporcionar, tanto de forma direta quanto indireta que todos tenham

Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careacú/MG – CEP: 37582-000.

e-mail: pcareacu@uol.com.br

Telefones: 35 3452-1155



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

acesso a uma moradia digna e adequada, pois ventila o artigo 1º da Constituição Federal de 1988 que:

“A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: III – a dignidade da pessoa humana.”

Assim, sendo, para a concretização efetiva do direito à moradia, que é um direito de todos e estando ele positivado na legislação nacional e internacional, cumpre a todos zelar pela sua efetivação. Tanto governantes quanto sociedade civil devem, juntos, se mobilizarem na busca por soluções.

Visando buscar soluções aos nossos munícipes o Chefe do Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido à alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Prefeitura Municipal de Careagu, 18 de agosto de 2025.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

Estado de Minas Gerais

Livro nº Dois (2)

REGISTRO GERAL

Fls.

MATRÍCULA Nº

23.068

Denominação do Imóvel:

"RUA 13 "

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DO VALE II -
na cidade de CAREAÇU - MG

IMÓVEL:

Um imóvel urbano constituído pela ÁREA VERDE GLEBA 01 Loteamento Residencial Jardim do Vale II, contendo a área de 1.776,00 m² (mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados), situado na margem da "RUA 13", na cidade de Careacu -MG, tendo as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se na margem da Rua 13, deste segue confrontando com o lote nº 42 da quadra R por 5,73 metros, deste deflete à direita confrontando com a área institucional por 33,00 metros, deste deflete à direita, confrontando com propriedade do Sr. Paulo Henrique Calixto Chiste e outro por 43,85 metros, deste deflete à direita confrontando com a rua 10 por 45,53 metros, deste deflete à direita confrontando com a rua 09 por 54,37 metros, deste deflete à esquerda confrontando com a rua 13 por 06,47 metros, onde teve início e finda esta descrição." **PROPRIETÁRIA: FIRMA RESIDENCIAL JARDIM DO VALE II LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.211.518/0001-77, com sede na Avenida Fernão Dias, antiga BR 381, s/nº, Centro, na cidade de Careacu/MG **REGISTRO ANTERIOR:** R- 5 da Matrícula nº 20.998, L² 2, deste Ofício Imobiliário. Prot. 68.237, L² 1 "F" São Gonçalo do Sapucaí, 13 de maio de 2014 A OFICIAL: Maria Rita Almeida Veneroso.

R-1 - 23.068 - Prot. 68.237 - O imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o Registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DO VALE II, passou para o domínio do MUNICÍPIO DE CAREAÇU - MG, como bem de USO COMUM DO POVO. São Gonçalo do Sapucaí, 13 de maio de 2014. A OFICIAL: Maria Rita Almeida Veneroso

Registro de Imóveis - São Gonçalo do Sapucaí - MG	
Rua João Junqueira Meirelles, nº 76	
CERTIDÃO	
Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1 da Lei nº. 6.015, de 31-12-1973	
S. G. do Sapucaí-MG, 13 de maio de 2014	
<u>M. Veneroso</u>	
☒	MARIA RITA ALMEIDA VENEROSO - OFICIAL
☐	JOSÉ IVAN DE CARVALHO - SUBSTITUTO
☐	MARIA GIOVANA ALMEIDA VENEROSO - SUBSTITUTA

Registro de Imóveis

EMOL. R\$ 12,83

TX. F. J. R\$ 4,88



(Continuação no verso)



2 Vol. II

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

Estado de Minas Gerais

Livro nº Dois (2)

REGISTRO GERAL

Fls. 01



MATRÍCULA Nº

23.070

Denominação do Imóvel:

LOTEAMENTO
RESIDENCIAL JARDIM DO VALE II -
na cidade de CAREAÇU - MG

IMÓVEL:

Um imóvel urbano constituído pela ÁREA INSTITUCIONAL Loteamento Residencial Jardim do Vale II, contendo a área de 800,10 m² (oitocentos vírgula dez metros quadrados), na cidade de Careacu -MG, tendo as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se em divisa com a propriedade do Sr. Paulo Henrique Calixto Chiste e outro, deste confrontando com a área verde por 33,00 metros, deste deflete à direita confrontando com o lote n.º 42 na quadra R, deste deflete à esquerda confrontando com os lotes n.ºs 44,43 e 42 da Quadra R por 30,16 metros, deste deflete à esquerda confrontando com propriedade do Residencial Jardim do Vale I por 9,40 metros, deste deflete à direita confrontando com a mesma por 58,79 metros, deste deflete à direita confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Henrique Calixto Chiste e outro por 18,50 metros onde teve início e finda esta descrição." **PROPRIETÁRIA: FIRMA RESIDENCIAL JARDIM DO VALE II LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.211.518/0001-77, com sede na Avenida Fernão Dias, antiga BR 381, s/nº, Centro, na cidade de Careacu/MG **REGISTRO ANTERIOR: R-5 da Matrícula nº 20.998, Lº 2, deste Ofício Imobiliário. Prot. 68.237, Lº 1 "F" São Gonçalo do Sapucaí, 13 de maio de 2014** A OFICIAL:

Maria Rita Almeida Veneroso

R-1 - 23.070 - Prot. 68.237 - O imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o Registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DO VALE II, passou para o domínio do MUNICÍPIO DE CAREAÇU - MG, como bem de USO COMUM DO POVO. São Gonçalo do Sapucaí, 13 de maio de 2014. A OFICIAL

Maria Rita Almeida Veneroso

Registro de Imóveis - São Gonçalo do Sapucaí - MG	
Rua João Junqueira Meirelles, nº 76	
CERTIDÃO	
Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1 da Lei nº. 6.015, de 31-12-1973	
S. G. do Sapucaí-MG, 13 de maio de 2014	
☒	MARIA RITA ALMEIDA VENEROSO - OFICIAL
☐	JOSÉ IVAN DE CARVALHO - SUBSTITUTO
☐	MARIA GIOVANNA ALMEIDA VENEROSO - SUBSTITUTA

Registro de Imóveis

EMOL. RS. 13,83

TX. F. R\$ 14,38



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Estado de Minas Gerais
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

MATRÍCULA Nº

25.279

Denominação do imóvel: "ÁREA INSTITUCIONAL 01"
Loteamento Residencial Jardim do Vale I
Na cidade de CAREAÇU-MG.

IMÓVEL: Um imóvel urbano constituído pela **ÁREA INSTITUCIONAL 01**, contendo a **área de 2.640,20m²** (dois mil, seiscentos e quarenta vírgula vinte metros quadrados), situado no Loteamento Residencial Jardim do Vale, na cidade de Careaçu/MG, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado M01, em limites com a propriedade de Paulo Henrique Calixto Chiste e Outro, daí segue com azimute e distância de 152°31'22" – 58,79 metros, até o vértice M02, confrontando com a propriedade de Sebastiana dos Santos Couto e do Sr. Marcelo dos Santos Couto, daí segue com azimute e distância de 232°53'24" – 22,35 metros, até o vértice M03, confrontando com a Rua 05, daí segue com azimute e distância de 322°53'24" – 25,00 metros, até o vértice M04, confrontando com o lote nº 127, daí segue com azimute e distância de 232°53'24" – 49,03 metros, até o vértice M05, confrontando com o lote nº 123, daí segue com azimute e distância de 322°53'24" – 18,65 metros, até o vértice M06, confrontando com o lote nº 119 e com a propriedade de Dilvani Luci Diogo e outros, daí segue com azimute e distância de 42°55'14" – 39,91 metros, até o vértice M07, confrontando com propriedade de Dilvani Luci Diogo e outros, daí segue confrontando com propriedade do Município com azimute e distância de 42°55'14" – 41,82 metros, até o início desta descrição, no vértice M01. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAREAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, com sede na Avenida Saturnino de Faria, nº 140, Centro, na cidade de Careaçu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 21.136 e R.1 da mesma, Livro 2, deste Ofício Imobiliário. São Gonçalo do Sapucaí/MG, 24 de outubro de 2017. Emolumentos: R\$ 18,39 – Recome: R\$ 1,10 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,13 – Total: R\$ 25,62. A OFICIAL *Maria Rita Almeida Veneroso*



Selo Digital: B0U33050
Código de Segurança: 8675.5327.7725.2139
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol.: R\$ 17,03; T.F.J.: R\$ 6,02; Total: R\$ 23,07
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>

Serviço de Registro de Imóveis de São Gonçalo do Sapucaí/MG
Rua João Junqueira Meirelles, nº 76 - Sala 01 - Centro - Telefone: (35) 3241 3616
Oficial: Maria Rita Almeida Veneroso

Serviço de Registro de Imóveis de São Gonçalo do Sapucaí/MG
Rua João Junqueira Meirelles, nº 76 - Sala 01 - Centro - Telefone: (35) 3241 3616
Oficial: Maria Rita Almeida Veneroso

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Selo Digital: B0U33050
Código de Segurança: 5238.6068.1738.4426
Quantidade de Atos Praticados: 6
Emol.: R\$ 61,94; T.F.J.: R\$ 19,46; Total: R\$ 81,40
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>

N. de ordem: 74320 Livro N.1-I - Protocolo
Livro N.2 REGISTROS/AVERBAÇÕES
INSTRUMENTO PARTICULAR - Prenotação
MATRÍCULAS 25.279 E 25.280. L. 2 - Prenotação
Em 24/10/2017 - A Oficial: *Maria Rita Almeida Veneroso*
Emol.: R\$ 61,94 - Tx. Judic.: R\$ 19,46 - Total: R\$ 81,40

Registro de Imóveis - São Gonçalo do Sapucaí - N.
Rua João Junqueira Meirelles, nº 76

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente
cópia é a reprodução autêntica da fidei-
jussória que se refere, extraída nos termos do
artigo 19 § 1 da Lei nº 6.015, de 31-12-1964.

S. G. do Sapucaí-MG, 24 de Outubro de 2017

Maria Rita Almeida Veneroso
OFICIAL

Serviço de Registro de Imóveis de São Gonçalo do Sapucaí/MG
Rua João Junqueira Meirelles, nº 76 - Sala 01 - Centro - Telefone: (35) 3241 3616
Oficial: Maria Rita Almeida Veneroso

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Selo Digital: B0U31202
Código de Segurança: 4302.7355.7328.6008
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol.: R\$ 29,82; T.F.J.: R\$ 6,02; Total: R\$ 35,84
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DO VALE I
Município : CAREAÇU – MG
Comarca : SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG
Empreendedor : RESIDENCIAL JARDIM DO VALE I ME – LTDA.

Refere-se o presente Memorial Descritivo ao levantamento topográfico planimétrico das áreas institucionais do Loteamento Residencial Jardim do Vale, localizado no município de Careacu – MG, apresentando abaixo com as seguintes características e confrontações.

Gleba 01

Área total: 2.640,20m²

Inicia-se no vértice denominado M01, em limites com a propriedade do Sr. Paulo Henrique Calixto Chiste e outro, daí segue com azimuth e distância de 152°31'22" - 58,79m, até o vértice M02, confrontando com a propriedade da Sra. Sebastiana dos Santos Couto e do Sr. Marcelo dos Santos Couto, daí segue com azimuth e distância de 232°53'24" - 22,35m, até o vértice M03, confrontando com a Rua 5, daí segue com azimuth e distância de 322°53'24" - 25,00m, até o vértice M04, confrontando com o lote nº 127, daí segue com azimuth e distância de 232°53'24" - 49,03m, até o vértice M05, confrontando com o lote nº 123, daí segue com azimuth e distância de 322°53'24" - 18,65m, até o vértice M06, confrontando com o lote nº 119 e com a propriedade da Sra. Dilvani Luci Diogo e outros, daí segue com azimuth e distância de 42°55'14" - 39,91m, até o vértice M07, confrontando com a propriedade da Sra. Dilvani Luci Diogo e outros, daí segue confrontando com o Município de Careacu com azimuth e distância de 42°55'14" - 41,82m, até o início desta descrição, no vértice M01.

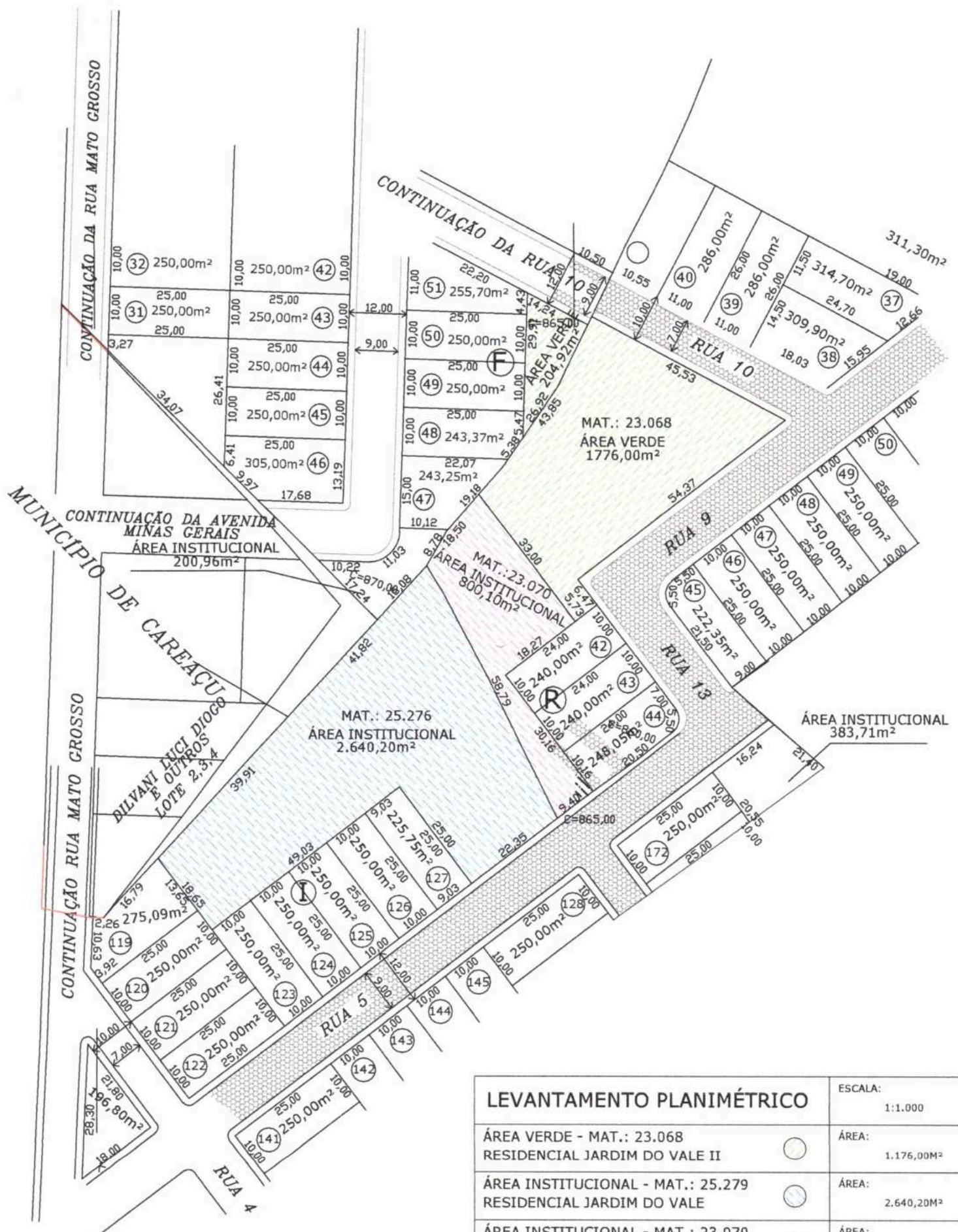
Gleba 02

Área total: 383,71m²

Inicia-se no vértice denominado M01, em limites com o Município de Careacu e a Rua 5, daí segue com azimuth e distância de 130°30'37" - 21,40m, até o vértice M02, confrontando com a Área Verde e com o Município de Careacu daí segue com azimuth e distância de 233°54'15" - 20,83m, até o vértice M03, confrontando com a Área Verde e o lote nº 170, daí segue com azimuth e distância de 322°53'24" - 20,55m, até o vértice M04, confrontando com o lote nº 172, daí segue com azimuth e distância de 52°53'24" - 16,24m, confrontando com a Rua 5, até o início desta descrição, no vértice M01.

Ouro Fino, 21 de junho de 2017.


EDSON CARLOS DE MIRA GUIMARÃES
TEC. AGRIMENSOR – CREA 33.350/TD MG



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

ESCALA:

1:1.000

ÁREA VERDE - MAT.: 23.068
RESIDENCIAL JARDIM DO VALE II



ÁREA:

1.176,00m²

ÁREA INSTITUCIONAL - MAT.: 25.279
RESIDENCIAL JARDIM DO VALE



ÁREA:

2.640,20m²

ÁREA INSTITUCIONAL - MAT.: 23.070
RESIDENCIAL JARDIM DO VALE II



ÁREA:

800,10m²

EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDIONE SILVIA
FERREIRA:004
94379685
Assinado de forma
digital por EDIONE
SILVIA
FERREIRA:00494379685
Data: 2025.08.25
0958:42 -03'00'
ARQ. EDIONE SILVIA FERREIRA
CAU A19.326-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERÊNCIA: **Desafetação de Imóveis Públicos**

ÁREA INSTITUCIONAL: Com uma área de terreno de 2.640,20 m² (dois mil, seiscentos e quarenta metros e vinte centímetros quadrados), situado no Loteamento Residencial Jardim do Vale, no município de Careaçu/MG, **objeto da matrícula nº 25.279** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí/MG, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado M01, em limites com a propriedade de Paulo Henrique Calixto Chiste e outro, daí segue com azimuth e distância 152°31'22" – 58,79 metros, até o vértice M02, confrontando com a propriedade de Sebastiana dos Santos Couto e do Sr. Marcelo dos Santos Couto, daí segue com azimuth e distância de 232°53'24" – 22,35 metros, até o vértice M03, confrontando com a Rua 05, daí segue com azimuth e distância de 322°53'24" – 25,00 metros, até o vértice M04, confrontando com o lote nº 127, daí segue com azimuth e distância de 232°53'24" – 49,03 metros, até o vértice M05, confrontando com o lote nº 123, daí segue com azimuth e distância de 322°53'24" – 18,65 metros, até o vértice M06, confrontando com o lote nº 119 e com a propriedade de Dilvani Luci Diogo e outros, daí segue com azimuth e distância de 42°55'14" – 39,91 metros, até o vértice M07, confrontando com a propriedade de Dilvani Luci Diogo e outros daí segue confrontando com a propriedade do Município com azimuth e distância de 42°55'14" – 41,82 metros, até o início desta descrição, no vértice M01, até o ponto onde teve início e finda esta descrição, conforme croqui.

ÁREA INSTITUCIONAL: Com área de terreno de 800,10m² (oitocentos metros e dez centímetros quadrados), situado no Loteamento Residencial Jardim do Vale II, no município de Careaçu, MG, **objeto da matrícula nº 23.070**, tendo as seguintes medidas e confrontações; inicia-se em divisa com a propriedade do Sr. Paulo Henriquer Calixto Chiste e outro, deste confrontando com a área verde por 33,00 metros, deste deflete à direita confrontando com o lote nº 42 na quadra R, deste deflete à esquerda confrontando com os lotes nº 44, 43 e 42 da Quadra R por 30,16 metros, deflete à esquerda confrontando com propriedade do Residencial jardim do Vale I por 9,40 metros, deste deflete à direita confrontando com a mesma por 58,79 metros, deste deflete à direita confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Henrique Calixto Chiste e outro por 18,50 metros onde teve inicio e finda esta descrição, conforme croqui anexo.

Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careaçu/MG – CEP: 37582-000.

e-mail: pcareacu@uol.com.br

Telefones: 35 3452-1155



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

ÁREA VERDE: Com área de terreno de 1.776,00 m² (Hum mil setecentos e setenta e seis metros quadrados), localizada no Loteamento Residencial Jardim do Vale II, situado na margem da "Rua 13", na cidade de Careaçu-MG, **objeto da matrícula nº 23.068**, tendo as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se na margem da Rua 13, deste segue confrontando com o lote nº 42, da quadra R por 5,73 metros, deste deflete à direita confrontando com a área institucional por 33,00 metros, deste deflete à direita, confrontando com propriedade do Sr. Paulo Henrique Calixto Chiste e outro por 43,85 metros, deste deflete à direita confrontando com a rua 10 por 45,53 metros, deste deflete à direita confrontando com a rua 09 por 54,37 metros, deste deflete à esquerda confrontando com a Rua 13 por 06,47 metros, onde teve inicio e finda esta descrição, conforme croqui anexo.

Careaçu/MG, 25 de agosto de 2025.

EDIONE
SILVIA
FERREIRA:00
494379685
EDIONE SILVIA FERREIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A19.326-7

Assinado de forma
digital por EDIONE
SILVIA
FERREIRA:0049437
9685
Dados: 2025.08.25
10:32:01 -03'00'